



## **ASPECTOS REGIONAIS DA QUESTÃO INDÍGENA BRASILEIRA: VAZIO DEMOGRÁFICO, DISCURSO IDENTITÁRIO PARANAENSE E A EXPROPRIAÇÃO INDÍGENA NO PASSADO E NO PRESENTE**

Rosana Zafalon <sup>1</sup>

### **RESUMO**

Muitos dos registros históricos oficiais sobre a ocupação e colonização do Paraná, sobretudo das regiões norte e oeste, basearam-se no princípio do vazio demográfico, que negava a presença indígena no território estadual. Essa concepção, aliada ao movimento identitário local, que valorizava a imigrante europeu, o paranismo, invisibilizaram os indígenas da história e da sociedade paranaense. Esses ideais, por sua vez, respaldaram a política oficial de colonização do estado no século XX, que desrespeitou os direitos fundamentais dos povos nativos e promoveu o genocídio da etnia Xetá. Os Xetás ocupavam a região da Serra dos Dourados, atual município de Umuarama, no noroeste do Paraná. Em menos de 50 anos após o contato com a frente de expansão das companhias colonizadoras, o grupo foi considerado extinto. Na década de 1990 os sobreviventes do extermínio se reuniram e, desde então, lutam pela recuperação de seu território e de sua cultura. Desse modo, o resgate de parte da história indígena paranaense, proposto neste texto, é fundamental para a legitimação da luta atual, por território e reconhecimento social, dos povos indígenas do Paraná e de todo o Brasil.

**Palavras-chave:** Questão indígena; Paranismo; Colonização; Xetás; Paraná.

## **ASPECTOS REGIONALES DE LA CUESTIÓN INDÍGENA BRASILEÑA: VACÍO DEMOGRÁFICO, HABLA IDENTIDAD PARANANA Y EXPROPIACIÓN INDÍGENA EN EL PASADO Y EN EL PRESENTE**

### **RESUMEN**

Muchos de los registros históricos oficiales sobre la ocupación y colonización del Paraná, especialmente en las regiones norte y oeste, han sido basadas en el principio de vacío demográfico que negaba la presencia indígena en el territorio estatal. Esa concepción, aliada al movimiento característico local, que valoraba al inmigrante europeo, el “Paranismo”, tornaron invisible los pueblos indígenas de la historia y de la sociedad paranaense. Estos ideales, a su vez, apoyaron la política oficial de colonización del estado en el siglo XX, que ha desrespetado los derechos fundamentales de los pueblos originarios y promovió el genocidio de la etnia “Xetá”. Los indios “Xetás” ocupaban la región de la Serra dos Dourados, actualmente municipio de “Umuarama”, localizada al noroeste del Estado del Paraná. Aproximadamente 50 años después el contacto con los líderes de la expansión de las compañías colonizadoras, el grupo se consideró extinto. En la década de los años noventa han se unidos los supervivientes del exterminio y desde entonces pelean por la recuperación de su territorio y de su cultura. Así, el rescate de parte de la historia indígena del Estado del Paraná, propuesto en

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná – UFPR, [rosanazafalon@gmail.com](mailto:rosanazafalon@gmail.com).



este texto, es fundamental para tornar autentica la lucha actual por espacio territorial y reconocimiento social de los pueblos indígenas del Paraná y de todo Brasil.

**Palabras clave:** Cuestión indígena; “Paranismo”; Colonización; “Xetás”; Paraná.

## INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI, a questão indígena no Brasil continua mais viva do que nunca, graves violações contra nossos povos nativos continuam acontecendo cotidianamente. Neste contexto, pesquisas sobre o processo de extirpação de terras indígenas são necessárias para que os equívocos do passado, seja por ação ou omissão estatal, não sejam esquecidos e possam servir de guia para as políticas públicas do presente e também para a conscientização e mobilização da sociedade em prol dos direitos dos povos indígenas.

A partir desta concepção, o presente texto se destina a discutir a questão indígena brasileira por meio da história do Paraná, estado em que, ao longo do século XX, foi adotado um discurso de identidade local que promoveu a invisibilização desses povos e desse modo justificou a expropriação de suas terras por meio das políticas de povoamento e expansão agropecuária.

Os objetivos dessa pesquisa são, portanto, de caráter histórico, econômico e social e envolvem discussões sobre a temática do vazio demográfico, a construção da identidade paranaense, a colonização e ocupação das terras do norte e oeste do Paraná no século XX e suas consequências para as comunidades indígenas locais. Especificamente, aborda-se a história da etnia Xetá, desde os primeiros contatos com os colonizadores, no final da década de 1940, até os dias de hoje.

O processo de ocupação do território a partir da concepção do “vazio demográfico” e da valorização do imigrante europeu teve por consequência o esquecimento e a expulsão das comunidades indígenas que já ocupavam o território paranaense. No estado, um exemplo contundente dessa lógica foi o extermínio da etnia Xetá. Neste caso, como em tantos momentos da história brasileira, o interesse das classes dominantes (empresários, grandes proprietários de terras) encontra apoio na classe política. No caso, a ação das companhias colonizadoras que, para se apropriarem



das valiosas terras, sequestraram e mataram indígenas, estava respaldada pelo poder público, em nome do “progresso”.

Os interesses econômicos de uns poucos não podem continuar sendo mais importantes do que a defesa dos direitos fundamentais de muitos. Nessa perspectiva busca-se, através de um resgate histórico, chamar a atenção para os crimes e injustiças que continuam ameaçando a sobrevivência dos povos indígenas brasileiros.

As discussões deste trabalho estão embasadas na metodologia histórica e empírica, construída a partir de dados empíricos, colhidos por meio de levantamento bibliográfico, e posteriormente confrontados com informações atuais sobre a questão indígena no Paraná e no Brasil.

## **A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PARANAENSE E A EXCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS**

Desde o final do século XIX, foram construídas, por escritores e membros da elite intelectual e política paranaense, imagens e metáforas sobre a identidade social e cultural do estado, a partir de diversos textos, estudos e discursos (OLIVEIRA, 2007).

De fato, a bibliografia oficial paranaense deste período ocupou-se em apresentar “um “Paraná Diferente”, menos brasileiro e mais europeu, mais branco que o Brasil de Gilberto Freire e com incipiente participação dos negros e índios” (SOCHODOLAK, 2015, p.1).

Verifica-se em comum, nesses trabalhos, a presença do fundamento étnico como fator de diferenciação do paranaense em relação aos habitantes das demais regiões, assentando-se este, sobretudo, “na figura “branca” do imigrante não português de origem europeia” (OLIVEIRA, 2007, p. 2).

Essa construção idealizada, para a história e a sociedade paranaenses, apresentava, segundo Oliveira (2007), relação com certos movimentos regionais de valorização das identidades locais encontrados em outros estados brasileiros ainda no século XIX.

No entanto, é somente no início do século XX, a partir da década de 1920, que surge o “paranismo”, definido por Salturi (2009, p. 2) como “um movimento integrado em que políticos, intelectuais e artistas envolveram-se com a questão da definição de uma identidade local”. Nesse período o paranismo migra da literatura, que ainda continha características simbolistas, e dos estudos históricos e políticos, centrados nas



questões regionais, para as artes (plásticas, gráficas e decorativas), culminando com o surgimento do paranismo como vertente de expressão artística (SALTURI, 2009).

Este movimento teve como um dos seus maiores representantes o intelectual Romário Martins, e acompanhou a tendência que havia, na época, em todo o país, de valorização das características regionais. No âmbito do paranismo, se desenvolveu a construção de uma identidade local baseada “em uma visão “branca” e particular da sociedade e do próprio estado do Paraná” (OLIVEIRA, 2007, p. 2-3).

Sob esta perspectiva o imigrante passou a ser descrito de maneira idealizada, ressaltando-se atributos como civilizado, religioso, dócil, trabalhador, para demarcar sua diferenciação e seu papel decisivo para o desenvolvimento econômico e social do estado e mesmo do país (SOCHODOLAK, 2015).

Se por um lado o elemento de diferenciação já havia sido estabelecido, por outro, ainda havia a necessidade de ocultar ou mitigar da história os atores sociais que pudessem atrapalhar essa construção identitária singular, no caso, a presença do trabalhador negro (escravo) e a existência de comunidades indígenas que secularmente ocupavam o território paranaense.

Na que diz respeito aos indígenas, Mota (2008) aborda o discurso do “vazio demográfico”, disseminado por diversos agentes sociais e que negava a existência e a ocupação do espaço paranaense por comunidades indígenas, desconsiderando e invisibilizando estes povos que, segundo estudos históricos e arqueológicos, já habitavam o território paranaense havia milhares de anos.

Os agentes dessa projeção são vários: a história oficial das companhias colonizadoras; as falas governamentais e sua incorporação nos escritos que fazem a apologia dessa colonização exaltando seu pioneirismo; os geógrafos que escreveram sobre a ocupação nas décadas de 30 a 50 do século XX; a historiografia sobre o Paraná produzida nas universidades e, por fim, os livros didáticos, que são uma síntese das três fontes, repetindo para milhares de estudantes do Estado a ideia da região como um imenso vazio demográfico, até o início da década de 30 deste século, quando começa, então, a ser colonizada (MOTA, 2008, p. 19-20).

Assim, contrariando o discurso oficial, estudos como o de Mota (1992; 2008) comprovam a presença indígena em território paranaense, desde muito antes da introdução dos imigrantes europeus para a ocupação dos chamados vazios demográficos.



Porém, conforme relatos dos viajantes, relatórios de expedições militares, científicas e governamentais e ofícios da burocracia governamental, os índios estavam presentes em todas as partes do Estado. Essas evidências contrariam a ideia de um Paraná desabitado. Contrariam a construção do vazio demográfico que apagou da história regional a presença indígena (MOTA, 2008, p. 76).

A década de 1950 é particularmente representativa do processo em questão. Por um lado o expressivo desenvolvimento do norte do estado, ancorado na cafeicultura de exportação, despertava o interesse de geógrafos paulistas e cariocas, por outro, o enfoque dos intelectuais locais continuava centrado na discussão identitária paranaense. Esse enfoque se traduziu na publicação de dois trabalhos referenciais do paranismo: Paraná Vivo: sua vida, sua gente, sua cultura, de Temístocles Linhares (1953) e Um Brasil Diferente (Ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná) de Wilson Martins (1955) (MOTA, 1992).

Ambas as obras buscam definir “uma identidade ao homem paranaense, responsável pelo impulso desenvolvimentista por que passa o Paraná nesse momento” (MOTA, 1992, p.2).

Não cabe neste texto uma discussão detalhada destas obras, mas somente destacar que ambas abordavam a ocupação do território paranaense a partir da concepção do território despovoado.

Sobre Martins, grande expoente do paranismo, Mota (1992, p.3) salienta que seu Paraná idealizado excluiu os índios da formação da sociedade paranaense e se assentou na figura do migrante europeu. “Um Paraná no início vazio, depois preenchido com pedaços de outras civilizações, que formam uma sociedade original, diferente da do resto do país”.

Mas se nos anos 1950 as obras tinham caráter sociológico e literário, na década de 1960, os textos sobre a história paranaense ganharam novo enfoque disciplinar, pois passaram a ser escritos por professores da Universidade Federal do Paraná, por meio de pesquisas desenvolvidas no departamento de História (MOTA, 1992).

O que chama a atenção nesse novo contexto é que a perspectiva do território despovoado permanece, dando continuidade ao processo de invisibilização da presença indígena no Paraná.

O grupo de pesquisadores do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, que desenvolve linhas de pesquisa sobre a história regional, publicam, nos anos 60, vários textos tratando de questões



relacionadas com a ocupação do Paraná. Em 1968, os professores Pinheiro Machado, Maria C. Westphalen e Altiya P. Balhana publicam um artigo que trata da ocupação das terras paranaenses, ressaltando as concessões dos governos estaduais às grandes empresas colonizadoras estrangeiras e dos movimentos agrários ocorridos no momento. Faz ainda um levantamento dos principais conflitos de terras no Paraná nas décadas de 40, 50 e 60, constituindo-se num dos primeiros trabalhos sobre a ocupação das terras do Estado numa perspectiva crítica. No entanto, enfocam as terras ocupadas pelos índios como desabitadas (MOTA, 1992, p.6).

A visão deste grupo de pesquisadores, tanto para as migrações desenvolvidos nos governos provinciais da segunda metade do século XIX, quanto para a ocupação do Paraná no século XX, se assenta na existência de terras desocupadas no estado. E, especificamente, ao abordar as concessões feitas pelos governos do Estado às companhias colonizadoras, adotam o conceito de terras devolutas, o que reforça a ideia de vazio demográfico (MOTA, 1992).

Na década de 1970, por sua vez, começam aparecer trabalhos acadêmicos sobre o Paraná. Segundo Mota (1992), embora de diferentes áreas do conhecimento, História, Geografia, Economia, Política e Sociologia, tais trabalhos se sustentavam conceitualmente em obras de geógrafos/sociólogos (produção dos anos 50), e do núcleo de historiadores da Universidade Federal do Paraná, (produção dos anos 60) e como reflexo do referencial adotado, em muitos deles, a concepção do vazio demográfico permaneceu na descrição da ocupação de determinadas regiões paranaenses.

Portanto, Mota (1992, p.9) afirma, a partir da análise bibliográfica literária e acadêmica, que “a ideia do vazio demográfico é uma presença constante nos trabalhos acadêmicos sobre a sociedade paranaense, aparecendo ora como terras devolutas, ora como sertão desabitado, ou outras variadas formas de expressão”.

Consequentemente, essa concepção foi aceita e legitimada nas práticas escolares (livros didáticos) e nos trabalhos acadêmicos, retirando da história social paranaense a presença indígena (MOTA, 1992).

Para Reis e Rodrigues (2016), até o começo da década de 1980, as narrativas referentes à história e à cultura indígenas, produzidas pelos grupos dominantes, tinham por objetivo negar a presença indígena e esconder a violência utilizada para iniciar o processo de colonização, pois, desse modo, seria possível justificar a dominação imposta como algo necessário para o desenvolvimento. A construção deste discurso acabou por distorcer “a história e cultura dessas populações e ainda promoveram ideias de racismo e preconceitos” (REIS, RODRIGUES, 2016, p. 14).



Essa invisibilização dos povos indígenas facilitou a atuação das companhias colonizadoras no estado, uma vez que, na visão dominante, inclusive do próprio poder público, as terras paranaenses não tinham donos e precisavam ser ocupadas e exploradas economicamente para o progresso e bem estar de todos.

### **AS COMPANHIAS DE COLONIZAÇÃO E A OCUPAÇÃO AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO PARANAENSE NO SÉCULO XX: CONSEQUÊNCIAS SOBRE AS COMUNIDADES INDÍGENAS**

A ocupação do Paraná remonta ao século XVI, período das expedições pioneiras dos colonizadores aos atuais limites territoriais do estado. Um dos estudos mais célebres sobre a história paranaense, a obra “Esboço de uma Sinopse da História Regional do Paraná” de Pinheiro Machado (1951), traça uma divisão para o processo de ocupação do estado em três frentes pioneiras: “a Paraná tradicional com avanço do litoral para o planalto; a da região Norte, ligada à onda cafeeira paulista; a da região Sudoeste com a corrente migratória do Rio Grande do Sul e Santa Catarina” (GOMES, 2015, p.90).

Segundo Mota (1992, p.4), a obra de Pinheiro Machado enfatiza a formação de um novo indivíduo pela metamorfose do índio em cidadão nacional: “A identidade nacional é forjada na medida em que se deixa para trás a identidade indígena. A existência de uma pressupõe a eliminação da outra”.

Nesse sentido, o processo de ocupação da região sul pelas populações luso-brasileiras e sua posterior expansão para o oeste é visto por Pinheiro Machado como uma simples migração de nomadismo, não se configurando como ofensiva ou defensiva. Visão contrariada por Mota (1992), que ressalta o ataque direto aos territórios das tribos indígenas que ocupavam essa região.

Portanto, a obra de Pinheiro Machado, ainda que marco da historiografia paranaense, é exemplo do esvaziamento da presença indígena da história do Paraná

Embora no processo de ocupação do Paraná tradicional (Litoral, Planalto de Curitiba e Campos Gerais) também tenha ocorrido um processo de expulsão e esquecimento (apagamento da memória histórica) das populações indígenas, o foco desta análise será somente os processos de ocupação e povoamento ocorridos no século XX e que envolvem as regiões Norte (expansão cafeeira paulista) e Sudoeste (migração de gaúchos, catarinenses e fixação de colonos europeus).



O Paraná, que fazia parte da Província de São Paulo e foi emancipado somente em 1853, já havia adotado como política de acesso à terra o regime das sesmarias (a primeira carta de sesmarias no Paraná data de 1614) e a Lei de Terras (Lei 601, de 1850), mas a partir da sua emancipação política incorporou instrumentos próprios para promover a ocupação territorial, tais como a colonização oficial e empresarial privada (SERRA, 2009).

A Proclamação da República e a primeira Constituição Republicana são marcos para o processo de regularização fundiária, pois foi somente a partir de então que os estados adquiriram autonomia para legislar sobre o destino das terras devolutas existentes em seus respectivos territórios (SERRA, 2009).

Esse marco legal subsidiou as políticas adotadas nas décadas seguintes, como a própria colonização, enquanto iniciativa pública e posteriormente privada (SERRA, 2009).

Dessa forma, o principal meio de repartição das terras paranaenses, no século XX, foi a colonização. No entanto, meios ilícitos, como a posse e a grilagem de terras também ganharam espaço. Todos os meios, porém, foram causadores de conflitos e violência contra as comunidades indígenas que aí habitavam e tiveram seu território usurpado, tanto por políticas oficiais (legais) quanto não oficiais (ilegais).

A apropriação indevida de terras (grilagem e desvio de função) foi um problema de grandes proporções no Paraná, sobretudo até a década de 1930. Esse desvio das políticas oficiais foi sanado, em certa medida, por políticas implantadas pelos interventores federais designados para comandar o governo do Estado a partir de então e que adotaram a colonização como princípio básico de atuação (SERRA, 2009).

Mas isso não significou o fim dos conflitos com os indígenas, estes continuaram sendo expulsos de suas terras, por ação das companhias colonizadoras e por ação e omissão do próprio governo estadual.

O mecanismo jurídico mais importante adotado na década de 1930 para sanar as distorções na apropriação da terra, foi o Decreto número 300, assinado pelo interventor Mario Tourinho. O Decreto tornou caducas concessões de terras outorgadas para colonização e como forma de pagamento de obras públicas que não haviam sido concretizadas e retomou áreas desviadas por meio de grilagens. Como resultado, pelo menos três milhões de hectares desviados em frustrados projetos de colonização e mais seis milhões de hectares produtos de grilagens voltam a pertencer ao Estado, na condição de terras devolutas. Retomadas as terras desviadas, por força do Decreto 300, o interventor Mario Tourinho editou o Decreto 800, estabelecendo que



doravante as áreas consideradas devolutas só pudessem ser adquiridas a título de compra “pelos que nela se comprometessem a morar a estabelecer cultura efetiva”. Pelo mesmo Decreto 800, o interventor define a colonização como processo básico de acesso à terra, que passaria a ser executado pelo próprio Estado e em parceria iniciativa privada (SERRA, 2009, p.153).

A adoção do conceito de terras devolutas, como base da política de colonização, representou, mais uma vez, a negação da presença indígena no território paranaense. Essa nova fase, segundo Serra (2009), atendeu plenamente aos interesses do Estado e das classes empresariais vinculados ao setor imobiliário, que por sua vez, tinha ligação direta com a classe latifundiária tradicional, visto que ao governo estadual coube a execução dos projetos de colonização oficial e a iniciativa privada os projetos de colonização empresarial.

Portanto, o processo de ocupação do território a partir da concepção do “vazio demográfico” teve por consequência o esquecimento e a expulsão das comunidades indígenas que já ocupavam esse espaço. No Paraná, um exemplo contundente dessa lógica foi o extermínio da etnia Xetá, ocorrida com a expansão da fronteira agrícola e a colonização da região oeste (noroeste), Serra dos Dourados, a partir de 1940.

Na década de 1940 a expansão das fronteiras agrícolas paranaenses foi responsável pela ocupação das terras da região norte, área de férteis terrenos de terra roxa, propícios à lavoura cafeeira que então se expandia de São Paulo para o Paraná. Após essa área ser ocupada, a colonização se dirigiu para a região noroeste. Sob a orientação do governador Moyses Lupion, essa política foi executada pelas companhias colonizadoras Suemitsu Miyamura & Cia. Ltda. (1949 - 1951), e a Companhia Brasileira de Imigração e Colonização (Cobrinco), a partir de 1951 (ROTH, 2016).

Ao contrário da região norte, no noroeste as terras arenosas não eram adequadas ao plantio de café, o que não impediu que a rica mata fosse destruída, primeiro pela exploração madeireira e depois com a introdução da produção agropecuária.

Além da devastação da floresta, segundo Roth (2016), esse processo de colonização ocorreu sem o devido acompanhamento do Serviço de Proteção aos Índios – SPI, que, como veremos, foi uma negligência decisiva para o destino do povo Xetá.

Os primeiros relatos sobre os indígenas que ocupavam a região ocorreram em 1948, porém, a confirmação oficial da presença de índios na região da Serra dos Dourados só ocorreu em 1951, embora não se tivesse estabelecido contato com os mesmos nesse momento (ROTH, 2016).



Diante disso, solicitou-se a 7.a Inspeção Regional/SPI, responsável pela expedição na Serra dos Dourados, “medidas de salvaguardar os índios recém-descobertos e seus territórios”, as quais foram recusadas pelo então chefe da divisão sob o argumento de não existir mais índios sem contato no Paraná (ROTH, 2016, p.60).

Curiosamente, no mesmo ano, “as terras de ocupação Xetá foram cedidas ao deputado estadual Antônio Lustosa de Oliveira, aliado do então governador Lupion, para o estabelecimento da Fazenda Santa Rosa, que fora criada com a finalidade de ser arrendada à Cobrinco” (ROTH, 2016, p. 60).

A Companhia Brasileira de Imigração e Colonização (Cobrinco), contando com o apoio da diretoria da SPI, responsabilizou-se pela realocação dos Xetás para um parque estadual. O primeiro projeto para a demarcação das terras xetás foi concebido pelo próprio deputado estadual Antônio Lustosa de Oliveira, mas o mesmo foi vetado em 1956. Em 1961, para atender essa demanda, foi estabelecido o Parque Nacional de Sete Quedas, em Guaíra, contudo, sem estabelecer uma demarcação efetiva para as terras indígenas (ROTH, 2016).

Vinte anos depois, esse parque foi extinto. O motivo desse retrocesso se deve a mais um projeto desenvolvimentista, a construção da usina de Itaipu, que alagou a área antes destinada à reserva indígena (ROTH, 2016).

Pouco a pouco, a etnia foi sendo exterminada:

Desde o período das primeiras notícias da presença Xetá na região noroeste do Paraná, até a data da criação do Parque Nacional de Sete Quedas, houve uma grande dizimação da sociedade que, conforme os dados de memória dos sobreviventes do grupo, já sofriam os efeitos da chegada das frentes colonizadoras muito antes do estabelecimento do contato efetivo com os brancos. As mortes foram provocadas por intoxicação alimentar, envenenamentos, doenças infectocontagiosas como gripe, sarampo e pneumonia, extermínio com armas de fogo e queimas de aldeias, rapto de crianças, entre outras ações dos invasores de seu território de origem. Daqueles Xetá que evitaram a aproximação com os brancos não se teve mais notícias a partir de 1961 (ROTH, 2016, p.61).

Segundo relatos, dos poucos sobreviventes Xetás, os indivíduos, sobretudo crianças, que se aproximavam da fazenda Santa Rosa eram condicionados ao trabalho na roça da propriedade e no trabalho doméstico (ROTH, 2016).



O desfecho mais dramático, no entanto, ocorreu com o contato direto entre brancos e índios com o avanço da frente de expansão do programa de colonização, segundo Roth (2016, p.62):

Os primeiros a serem afetados pela ação de madeireiros e funcionários das empresas colonizadoras foram aqueles que mantinham acampamentos às margens do rio Ivaí. De longe, viam as queimadas e a fuga dos animais; do alto das árvores, observavam a movimentação dos acampamentos dos brancos, que contavam com tratores e armas, objetos ignorados pelos Xetá. Temiam os brancos, inicialmente, pelo elemento desconhecido. Rapidamente, contudo, passaram a temê-los com base em episódios concretos de violência. Há relatos de índios baleados por agrimensores, no meio da mata. Há relatos de chacinas de índios e da queimada de acampamentos, por jagunços contratados, para forçar o deslocamento dos índios mais para Oeste e fazer desaparecerem as provas da existência de povos nativos na região.

A tática de disseminação do terror imposta pelos brancos forçou os indígenas a modificarem sua dinâmica de vida, acabando com rituais que envolviam canto e dança (o barulho poderia denunciar a localização do grupo); aumentando a frequência dos deslocamentos entre acampamentos, tanto para buscar comida, que ficava escassa diante da derrubada da mata, quanto para fugir do contato com os agrimensores da colonizadora, entre outros (ROTH, 2016).

Ao longo do tempo, esse processo contribuiu para a desagregação social dos indígenas, fragilizando a dinâmica de grupo e lançando as bases para o que ocorreria posteriormente, segundo Roth (2016, p.63), um “massacre institucionalizado”.

Esse “massacre institucionalizado” se materializou na forma de uma política de dispersão dos Xetá, que após 1957, passaram a ser transferidos para áreas indígenas Guarani e Kaingang em outras regiões do Paraná (ROTH, 2016).

Embora tenha se sustentado na ideia de “salvaguardar os direitos dos indivíduos resgatados”, essa política, na verdade, agravou ainda mais a situação desses, tornando-se um mecanismo de “desarticulação e enfraquecimento do grupo étnico” (ROTH, 2016, p.63).

Segundo Roth (2016), essa ferramenta impactou os sobreviventes de duas formas: A primeira diz respeito à desterritorialização e separação dos membros, que rompeu os laços de parentesco, de amizade e de vínculo com a terra que ocupavam. E a segunda, por meio da negligência dos funcionários do SPI em acompanhar o processo



de adaptação dos índios deslocados em seu novo contexto social, que resultou na marginalização dos mesmos.

Segundo Roth (2016), o processo de remoção dos indígenas dos arredores da Fazenda Santa Rosa foi concluído até o fim da década de 1960, “os adultos, abandonados de forma desordenada, separados de seus grupos familiares, eram deixados sozinhos ou em pequenos grupos, famintos e tuberculosos, em diversos postos indígenas” (ROTH, 2016, p.63).

Quanto às crianças, estas foram “tiradas à força de seus pais e entregues a famílias não índias, que não só as proibiam de manter seus costumes, seus trajes e de falar sua língua materna, como impunham trabalhos forçados e impediam o acesso aos estudos” (ROTH, 2016, p.64).

E por fim, os realocados, que perderam suas referências culturais pela assimilação dos costumes das comunidades hospedeiras (ROTH, 2016).

Enquanto essa dispersão partia de um plano oficial da gestão pública, funcionários do governo e fazendeiros da região seguiam raptando crianças do grupo, enquanto agentes da Cobrinco e jagunços, contratados pela empresa, exterminavam os poucos adultos que conseguiam escapar da ação governista (ROTH, 2016, p.64).

Segundo Roth (2016, p.65), foi entre a segunda metade dos anos 1950 até o final da década de 1960 que se desenvolveu o genocídio Xetá, sendo que na década de 1970 a etnia já era considerada extinta pelos órgãos oficiais, “comprovando o sucesso da estratégia desenvolvimentista coordenada pelo governo estadual paranaense em conluio com as companhias colonizadoras”.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A predominância de uma visão econômica, acerca do processo de desenvolvimento, que se verificou na ocupação do território paranaense, teve como consequências a devastação da floresta tropical e a dizimação da população indígena.

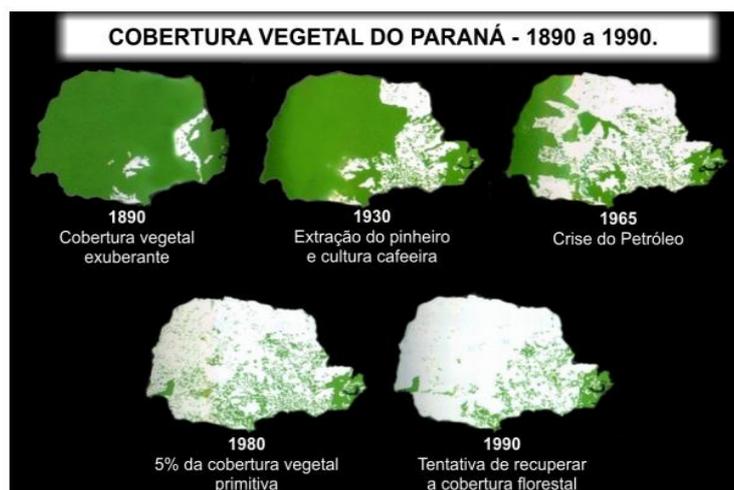
Segundo Maack (1981), o Paraná era coberto, majoritariamente, por florestas (Mata Atlântica e da Mata de Araucária), cerca de 84% do território, contra 16% de campos e várzeas. Mas a expansão da ocupação no século XX mudou definitivamente esse cenário.



De fato, até 1890 a exploração econômica do Paraná estava restrita a porção leste, principalmente o litoral e o planalto curitibano, sendo a população de cerca de 250 mil habitantes, no início da República e de menos de um milhão de pessoas no fim da República Velha. Esses números avançaram rapidamente nas décadas seguintes, alcançando 2,1 milhões de habitantes em 1950, 8,4 milhões em 1991 e 10,4 milhões de habitantes em 2010 (ALVES, 2013).

O Censo Demográfico de 2010 mostra ainda que a densidade demográfica do Paraná é mais do dobro da densidade nacional, com 52,4 habitantes por km<sup>2</sup> no estado, contra 22,4 da média nacional e ainda acima da média da região Sul, que apresentou 48,5 hab/km<sup>2</sup> (ALVES, 2013). Assim, o processo de colonização promoveu, simultaneamente, a devastação da cobertura vegetal original, conforme mostra a figura a seguir, e o aumento populacional do estado.

Figura 1: Evolução do desflorestamento ocorrido no Paraná.



Fonte: SASSAKI (2006, p. 19).

Associando a devastação da floresta com os ciclos econômicos estaduais, é possível aferir que, entre 1890 e 1930, a exploração da erva mate e a extração da madeira eram as atividades norteadoras do processo. E, a partir da década de 1920, foi a política de colonização do governo estadual, implementada por empresas privadas, que passou a comandar a marcha de destruição da mata, visando a venda dos terrenos para a expansão da fronteira agrícola (MACIEL, 2012).

Estimativas de órgãos ambientais ainda no final do século passado (1997) apontavam que restavam apenas 8,59% de áreas florestais no estado, espalhadas em



forma de fragmentos florestais, sobretudo em unidades de conservação (PAULA e RODRIGUES, 2002).

A devastação da floresta impactaria diretamente as comunidades indígenas, como já alertava Maack no final dos anos sessenta.

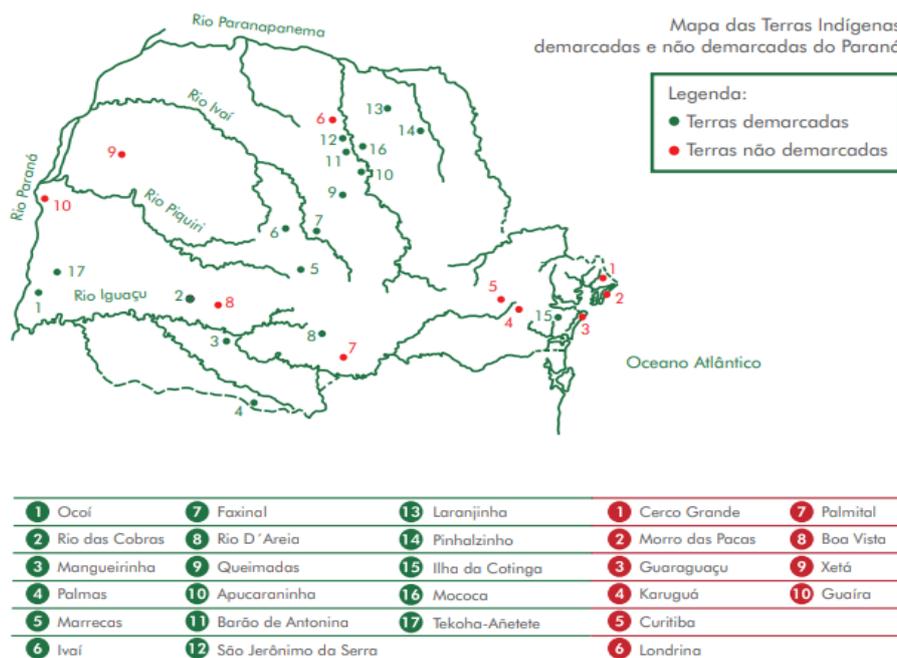
Agora é demasiado tarde para reservar para o Estado do Paraná áreas de mata virgem racionalmente distribuídas. O último resto de mata pluvial, que durante séculos, até 1955, isolou e resguardou o espaço vital dos índios Xetá, evitando sua descoberta e destruição, foi finalmente vítima da expansão irracional da cultura cafeeira à regiões inadequadas. (MAACK, 1968, p. 232 apud GOMES, 2015, p.96).

Além de causar graves problemas ambientais, essa fragmentação florestal é mais um obstáculo ao processo de demarcação de terras indígenas.

Atualmente, segundo Bonfim et al. (2016), a população indígena paranaense está dividida entre o povo Kaingang (70%) e o povo Guarani (30%), havendo também famílias descendentes do povo Xetá e algumas do povo Xokleng, distribuídas em 23 terras indígenas-aldeias. Dessa forma, resistem no estado essas quatro etnias: Guarani, Xetá, Kaingang e Xokleng.

Quanto às terras indígenas no Paraná, ainda hoje são apenas 17 TIs demarcadas e outras ainda em processo demarcação, conforme figura abaixo.

Figura 2: Terras indígenas paranaenses



FONTE: Parellada (2006, p.18).



Em relação ao povo Xetá, verifica-se que não há nenhuma TI específica demarcada para essa etnia, somente uma área em processo de demarcação. Porém, alguns indivíduos do grupo podem ser encontrados nas terras de Mangueirinha, Marrecas, Rio D'Areia e São Jerônimo da Serra (CORBARI et al.,2013).

Após a dizimação e a separação do convívio em grupo dos sobreviventes, ocorrida com a expansão da fronteira agrícola oeste paranaense, no século XX, os remanescentes e descendentes Xetás se encontram hoje espalhados pelos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Além disso, como muitos se casaram com pessoas dos povos Guarani e Kaingang, restam pouquíssimos indivíduos que são apenas de sangue Xetá (BONFIM et al.,2016).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora vítimas de um violento passado recente, os Xetás paranaenses resistem. Esse movimento de resistência começou a se fortalecer em meados dos anos 1990, com o Encontro Xetá: Sobreviventes do Extermínio, promovido em 1997, na cidade de Curitiba, pelo Instituto Socioambiental. Neste evento os sobreviventes do genocídio e alguns de seus descendentes se reuniram para compartilhar memórias e se organizar politicamente. Como resultado desse encontro “um documento endereçado ao Estado brasileiro e à sociedade em geral foi elaborado, solicitando não apenas o reconhecimento dos Xetá como herdeiros da cultura tida como extinta até os anos 1980, mas também um pacote de medidas reparativas” (ROTH, 2016, p. 67).

A partir de então o grupo foi alcançando maior visibilidade, principalmente com a publicação de uma dissertação de mestrado em antropologia<sup>2</sup>, em 1998, cujo objeto de análise foi a etnia Xetá.

No início do século XXI, entre 2000 e 2001, foram conduzidos os primeiros trabalhos da Funai e do governo estadual para a demarcação de um território indígena específico, a TI Xetá, no município de Umuarama, fundamental para o reagrupamento e recuperação da cultura e língua do grupo (ROTH, 2016).

---

<sup>2</sup> Sobreviventes do extermínio: uma etnografia das narrativas e lembranças da sociedade Xetá, de Carmen Lúcia Silva, pela Universidade Federal de Santa Catarina.



Ao final de 2002, foi entregue à Funai o parecer favorável à demarcação do TI Xetá resultado do Estudo de Viabilidade de Reagrupamento. Com esse primeiro relatório, a Funai qualificou um grupo de trabalho para nova análise e proposta de delimitação territorial definitiva. Este segundo documento, também favorável à definição do TI Xetá, foi entregue em 2006. Nele, recomendava-se a demarcação de 12 mil hectares de terra entre os municípios de Umuarama e Ivaté, área ocupada por 170 propriedades, habitadas por aproximadamente 500 famílias de agricultores e pecuaristas (ROTH, 2016, p. 67).

O que parecia ser um momento de vitória, com a reparação mínima aos remanescentes Xetás, se tornou um novo embate, entre a Funai e o movimento pela demarcação da TI Xetá e as prefeituras de Umuarama e Ivaté, que defendiam o direito de permanência das famílias agricultoras da região (ROTH, 2016).

A constitucionalidade da demarcação passou a ser questionada, atores políticos do poder Legislativo e Executivo se mobilizaram para impedir o projeto, usando para tal argumentos em favor dos agricultores e até mesmo alegando ser desnecessária a demarcação de uma TI com a dimensão prevista, estipulada a partir da memória dos sobreviventes acerca da área tradicionalmente ocupada pelo grupo, visto que eram poucos os remanescentes da etnia (ROTH, 2016).

Para debater a questão, uma audiência pública foi realizada, em outubro de 2009, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, na Câmara dos Deputados, em Brasília (ROTH, 2016).

Nesse evento, evidenciou-se o descaso com os indígenas e a defesa dos interesses ruralistas. Os ruralistas contaram ainda com o apoio do então governador do Paraná, Beto Richa (PSDB) e do secretário da Agricultura do Estado, Norberto A. Ortigara. Por outro lado, o Ministério Público Federal (MPF), em 2012, se posicionou em defesa da causa Xetá.

Mas somente em julho de 2014 que a demarcação do TI Herarekã Xetá no município de Ivaté foi aprovada pela Funai. “O relatório circunstanciado reserva uma área de 3 mil hectares, já habitada por 159 membros da comunidade Xetá e apoiadores” (ROTH, 2016, p. 69).

O processo de demarcação envolve várias etapas, e embora a decisão de 2014 represente uma importante vitória, nada se avançou, desde então, na efetivação do projeto. A situação oficial de reconhecimento da TI continua classificada como “Identificada/Aprovada\_Funai. Sujeita a Contestação (Despacho 53 – 01/07/2014)”. Ou



seja, falta um longo caminho ainda, que envolve as etapas de declaração dos limites, demarcação física, homologação e registro para que finalmente a TI Xetá seja consolidada.

Infelizmente, a paralisia que vem afetando a política indigenista brasileira nos últimos anos, somada a discussão sobre o marco temporal para definir o que são as terras tradicionais de ocupação indígena, podem impactar diretamente o futuro dessa TI e de seus habitantes.

Se aprovado um marco temporal atrelado a data de promulgação da Constituição Federal de 1988, os Xetás poderão ser novamente lesados pelo Estado brasileiro. Por causa do projeto de colonização do oeste paranaense, estes indivíduos não se encontravam em suas terras originais na referida data, ou seja, em função da própria política de extermínio comandada pelas companhias de colonização e respaldada pelo governo estadual, os Xetás foram extirpados de seu território. Uma injustiça do passado que, infelizmente, pode se repetir no futuro.

Quanto ao reconhecimento social dos direitos indígenas, observa-se que o posicionamento político e ideológico dos representantes do poder Executivo tem um impacto direto sobre a conscientização (ou não conscientização) da população local.

Em âmbito estadual, o início do século XXI foi marcado por projetos de valorização social das comunidades indígenas, como, por exemplo, a elaboração do Caderno Temático Educação Escolar Indígena, da Secretaria de Estado da Educação em 2006, e a ação da ONG Provopar - Programa do Voluntariado Paranaense, que promoveu o Kit educacional Artesanato Indígena (2007), buscando valorizar as populações indígenas do Paraná<sup>3</sup>.

Na década seguinte, porém, a eleição de representantes refratários à temática, ocultou novamente o debate sobre a questão indígena no estado. O alinhamento político ideológico do atual governador do Paraná ao governo federal, e seu projeto explícito de paralisação e retrocesso nos processos de demarcação de terras indígenas no Brasil,

---

<sup>3</sup> O Kit Artesanato Indígena foi um projeto de parceria entre a ONG Provopar Ação Social Paraná, o Museu Paranaense, a TV Educativa e a Secretaria de Estado da Educação. O kit foi entregue às escolas públicas paranaenses e era composto por exemplares do artesanato Kaingang e Guarani do Paraná: cestaria, trançado, arcos, flechas, chocalhos, colares, entre outros; CD multimídia com cânticos sagrados Guarani e cantos Kaingang; DVD com informações sobre os povos indígenas do Paraná e o livro ilustrado sob o título Vida Indígena no Paraná - Memória, Presença, Horizontes. (PARELLADA, 2006).



evidencia-se no cenário estadual, marcado, historicamente, pela invisibilização dos povos indígenas.

Em 2020, a Funai foi condenada (2ª Vara da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR) por negligenciar os procedimentos de identificação e demarcação das terras indígenas, envolvendo, especificamente, TIs do oeste paranaense. O inquérito foi instaurado pelo Ministério Público Federal em 2014, com o objetivo de averiguar a regularização fundiária das terras indígenas dos Avá-Guarani que vivem em São Miguel do Iguaçu e em Santa Helena, cujos procedimentos administrativos encontram-se paralisados há anos (BIANCHINI, 2020).

Trata-se da TI do Ocoy que, embora com processo de demarcação concluído, é objeto de reestudo para ampliação desde 2007 e da TI Guarani/Santa Helena, que desde 2009 aguarda os procedimentos de identificação e delimitação pela Funai (BIANCHINI, 2020).

Enquanto a Funai e a União recorrem da decisão, a demora do processo de demarcação das TIs trás sérias consequências para essas comunidades indígenas, como o avanço da contaminação por agrotóxicos, da pobreza e dos conflitos pela posse da terra na região, apontado pelo próprio MPF (BIANCHINI, 2020).

Além da luta pela demarcação de terras, outros desafios integram a atual questão indígena brasileira, como a discussão sobre o marco temporal, a execução de projetos econômicos (estradas; hidrelétricas; mineração) dentro das reservas, a retirada da autonomia dos povos indígenas para gerir seu território, entre outros. Esses temas estão presentes na pauta de discussões do Congresso e são objetos de projetos específicos de parlamentares alinhados aos interesses de ruralistas e de membros do próprio governo.

Não se pode esquecer ainda o avanço do desmatamento, tanto na Amazônia como nos demais biomas brasileiros e da paralisia, ou conivência, do Ministério do Meio Ambiente frente às crescentes agressões ambientais que assolam o país.

Por fim, há os discursos de ódio, que alimentam o preconceito e tentam justificar crimes e a negação dos direitos territoriais indígenas.

A violência contra os povos indígenas no Brasil é histórica e muitas vezes respaldada pelo poder público, como no caso da etnia Xetá, exposto neste texto.

O modo de vida indígena, baseado na não acumulação e no uso dos recursos naturais apenas de acordo com as necessidades de sobrevivência, se opõe ao modelo desenvolvimentista–consumista moderno. Razão pela qual, na visão de alguns



representantes políticos, os povos indígenas representam um obstáculo ao desenvolvimento econômico nacional. É contra essa premissa, já comprovada historicamente como equivocada, que devemos continuar lutando.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A destruição das florestas do Paraná e a extinção das onças do Parque do Iguaçu**. *EcoDebate*, 23/10/2013. Disponível em: < <https://www.ecodebate.com.br/2013/10/23/a-destruicao-das-florestas-do-parana-e-a-extincao-das-oncas-do-parque-do-iguacu-por-jose-eustaquio-diniz-alves/>> Acesso em: 05 set. 2021.

BIANCHINI, Lia. Funai é condenada a concluir ampliação e demarcação de terras indígenas no Paraná. **Brasil de Fato**, Curitiba, 16 de dezembro de 2020. Disponível em: < <https://www.brasildefatopr.com.br/2020/12/16/funai-e-condenada-a-concluir-ampliacao-e-demarcacao-de-terras-indigenas-no-parana>>. Acesso em: 30 set. 2021.

BONFIM, Odair Machado de. MIODUTZKI, Evelyn.; ROQUE Bernardete Silva.; CAVALHEIRO, Silvia. Povos indígenas no Paraná. In: **Encontro Científico Cultural Interinstitucional**, 14, 2016. Disponível em: < <https://www.fag.edu.br/upload/ecci/anais/5b91277825603.pdf>> Acesso em: 01 set. 2021.

CORBARI, S. D.; GOMES, B. M. A.; BAHL, M. Os povos indígenas e o turismo: um enfoque no estado do Paraná (Brasil). In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 10. Caxias do Sul (RS): ANPTUR, 2013. Disponível em: < [https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/10/\[84\]x\\_anptur\\_2013.pdf](https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/10/[84]x_anptur_2013.pdf)> . Acesso em: 25 set.2021.

GOMES, Valdir. Colonização do Norte do Paraná: um olhar na perspectiva da administração e do meio ambiente. **Sociedade e Território**, Natal, v. 27, nº 1, p. 87-100 jan/jun. 2015.

MAACK, R. **Geografia física do estado do Paraná**. Curitiba: BDP/UFPR/IBPT, 1981.

MACIEL, Vítor Renck. Restauração florestal em áreas de pastagem na terra indígena de Laranjinha/PR. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, Araras, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/138/4779.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 set.2021.

MOTA, Lúcio Tadeu. A Construção do "Vazio Demográfico" e a Retirada da Presença Indígena da História Social do Paraná. In: MOTA, Lúcio Tadeu. A Presença e a resistência dos índios Kaingang no Paraná. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1992. Disponível em: <



[https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/70520/A\\_construcao\\_do\\_vazio\\_demografico\\_e\\_a\\_re.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/70520/A_construcao_do_vazio_demografico_e_a_re.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso: 01 setembro de 2021.

MOTA, L. T. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)**. Maringá: Eduem, 2008.

OLIVEIRA, M. de. Imigração e diferença em um estado do Sul do Brasil: o caso do Paraná, 2007. In: *Nuevo Mundo, Mundo Nuevos*, 2007. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/nuevomundo/5287>>. Acesso: mai. 2021.

PARELLADA, C. I. Vida indígena no Paraná: memória, presença, horizontes. PROVOPAR Ação Social Paraná, Curitiba, 2006. Disponível em: <[https://www.academia.edu/2350282/Vida\\_ind%C3%ADgena\\_no\\_Paran%C3%A1\\_m%C3%B3ria\\_presen%C3%A7a\\_horizontes](https://www.academia.edu/2350282/Vida_ind%C3%ADgena_no_Paran%C3%A1_m%C3%B3ria_presen%C3%A7a_horizontes)>. Acesso: 29 set.2021.

PAULA, A.S.; RODRIGUES, E. Degradação da paisagem norte-paranaense: um estudo de fragmentos florestais. **Semina: Ciências Agrárias**, Londrina, v.23, n.2, p.229-238, jul./dez.,2002.

REIS, Eligia Cristine; RODRIGUES, Isabel Cristina. **Etnocentrismo: diversidades indígenas no Paraná**. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE 2016. Curitiba: SEED/PR, 2016, v. 1 (Cadernos PDE).

ROTH, Isabel. Genocídios invisíveis do Brasil: reflexão sobre o extermínio dos povos indígenas. **Revista Liberdades**, n.22, 2016. Disponível em: <[https://www.ibccrim.org.br/media/posts/arquivos/27/RevistaLiberdades%2022\\_05\\_A\\_RTIGO04.pdf](https://www.ibccrim.org.br/media/posts/arquivos/27/RevistaLiberdades%2022_05_A_RTIGO04.pdf)>. Acesso: 01 set. 2021.

SALTURI, Luis Afonso. Paranismo, movimento artístico do Sul do Brasil no início do século XX. In: *Periféria*, n. 11, dez. 2009. Disponível em: <<https://ddd.uab.cat/pub/periferia/18858996n11/18858996n11a7.pdf>>. Acesso: set.2021.

SASSAKI, Ricardo. **A importância da conservação das matas ciliares: o caso do Ribeirão das Marrecas – Londrina PR**. 2006. 81f. Monografia (Bacharelado em Geografia). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2006.

SOCHODOLAK, Hélio. Processos criminais e história da violência - Mallet-PR (1913-1945). In: XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios, Florianópolis, 2015. Disponível em:<[http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1438171510\\_ARQUIVO\\_textocompleto-anpuh2015-HelioSochodolak2.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1438171510_ARQUIVO_textocompleto-anpuh2015-HelioSochodolak2.pdf)> Acesso: 01 set. 2021.

SERRA, Elpidio. Colonização, uso da terra e conflitos rurais no Paraná. 12º Encontro de Geógrafos de América Latina, Montevideu 1, 1-26, 2009.